



MOÇÃO Nº 005/2026

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

**MOÇÃO DE APOIO AOS MORADORES DO BAIRRO
CÉU AZUL, QUE HÁ ANOS ENFRENTAM SÉRIOS
PROBLEMAS DE INFRAESTRUTURA E SOFREM
COM A FALTA DE AÇÕES EFETIVAS POR PARTE DO
PODER PÚBLICO MUNICIPAL.**

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Apresento nos termos do art. 213, §1º, inciso II, do Regimento Interno, e ainda art. 13, inciso XX, e art. 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal a presente Moção de apoio aos moradores do Bairro Céu Azul, que há anos enfrentam sérios problemas de infraestrutura e ausência de ações efetivas por parte do Poder Público Municipal.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Nobres colegas;

Este parlamentar já apresentou diversas proposições nesta Casa Legislativa retratando a difícil realidade vivida pelos moradores do **Bairro Céu Azul**, inclusive promovendo a **realização de Audiência Pública**, oportunidade em que foram ouvimos os anseios, as reclamações e o sofrimento enfrentado pelos moradores, e nenhum representante do poder executivo compareceu. Na audiência, ficou evidente o quanto a comunidade sofre com a falta de pavimentação, ruas esburacadas e lama no período chuvoso, falta de drenagem, problemas graves na iluminação pública, precariedade nos serviços básicos de manutenção urbana.

Mesmo diante de tantos pedidos, reivindicações formais, indicações, requerimentos e apelos públicos, até o presente momento não houve providências concretas por parte do Poder Executivo, tampouco apresentação de cronograma ou previsão para solução dos problemas enfrentados pelos moradores.



Por isso, **MANIFESTO** apoio irrestrito aos moradores do Bairro Céu Azul; reconheço a legitimidade das reivindicações dos moradores e deixo registrado o compromisso deste parlamentar em continuar cobrando, fiscalizando e lutando para que o Poder Público cumpra seu papel constitucional.

Este vereador reafirma que **não desistirá da luta em defesa do Bairro Céu Azul**, mantendo-se firme na cobrança de ações efetivas para garantir infraestrutura, dignidade e qualidade de vida à população.

Diante o exposto, e considerando que tal iniciativa se manifesta como instrumento justo de reconhecimento municipal, submeto a presente Moção, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2026

Elvis Silva Cruz

Vereador - União Brasil